REQUERIMENTO 95/2019

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente, com fulcro no Artigo 88 do Regimento Interno desta Casa, para requerer a retirada de tramitação e consequente arquivamento, da Emenda apresentada ao Projeto de Lei EM nº 38/2019, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais para atuação na área de saúde pública".

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Requerimento em atendimento ao Regimento Interno desta Casa e por entendermos que não há mais necessidade da mesma.

Sala das sessões, 03 de junho de 2019.

CABO NUNES DO PROERD

Vereador do PDT

PRETO

Vereador do SD